



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

TERMO

Nº do Processo: 020.00020128/2024-09

Interessado: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Assunto: Ata 34/2024 - Jornal de Grande Circulação - PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PROCESSO SEI Nº 020.00020128/2024-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Primeiro Termo de Aditamento a ATA de Registro de Preços que celebram o Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, para Registro de Preços visando a contratações futuras de serviços de publicações promocionais/Editais.

O Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, inscrito no CNPJ sob nº 56.089.790/0023-93, neste ato representado pelo Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso de sua competência, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, com sede à Rua Dias Vieira, nº 132 – Vila Sônia -São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, neste ato representado pelo Sr. CELSO KISHIMOTO, Proprietário, RG nº 14.684.207 e CPF nº 046.520.648-45, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 18/09/2024 foi publicada a ATA nº 34/2024 tendo por objeto a constituição de sistema de registro de preços para contratações futuras de serviços de publicações promocionais/Editais;
- b) que no item 5, subitem 5.1 do referido instrumento, ficou estabelecido que o prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados;

c) A presente ATA de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexas ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA nº 34/2024, nos permissivos do artigo 84, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ATA fica prorrogado por mais 01 (um) ano, de 18/09/2025 a 17/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

FABIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
RG nº 26.509.467-7
CPF nº 164.293.688-07

CONTRATADA:

CELSO KISHIMOTO
RG nº 14.684.207
CPF nº 046.520.648-45

TESTEMUNHAS:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES
CIN nº: 106.454.808-35

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Documento assinado eletronicamente por **Celso Kishimoto, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 14/08/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Diretor**, em 14/08/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Coordenador**, em 15/08/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077940612** e o código CRC **249F1665**.